

Município de Reguengos de Monsaraz

Edital n.º 30/GP/DJF/2025

Prorrogação do prazo fixado para a apresentação de candidaturas para a “Gala + Desporto – Reguengos de Monsaraz” 2025

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público e a todos faz saber, em cumprimento do previsto no Regulamento Municipal da “Gala + Desporto – Reguengos de Monsaraz”, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada, em 22 de setembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada, em 03 de setembro de 2025, e publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 189, de 01/10/2025, sob o Aviso n.º 24241/2025/2, que, para efeitos do preceituado no artigo 7.º, n.º 4, do referido Regulamento Municipal, o **prazo para a apresentação de candidaturas para a “Gala + Desporto – Reguengos de Monsaraz” 2025 é prorrogado até ao dia 31 de dezembro de 2025 (inclusive).**

As candidaturas poderão ser apresentadas por associações, clubes e equipas residentes do concelho de Reguengos de Monsaraz e por associações, clubes ou equipas não residentes desde que os atletas sejam naturais ou residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz há mais de dois anos. Serão também aceites candidaturas em nome individual, de atletas, treinadores ou dirigentes ou residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz há mais de dois anos.

A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada de forma nominal e separada, por categoria, através da ficha de candidatura disponibilizada na página institucional do Município de Reguengos de Monsaraz (www.cm-reguengos-monsaraz.pt), a qual deverá ser acompanhada dos respetivos comprovativos dos resultados federativos obtidos, e entregue a) pessoalmente na Subunidade Orgânica Desporto do Município de Reguengos de Monsaraz; ou, b) via correio eletrónico para o endereço: desporto@cm-reguengos-monsaraz.pt; ou, c) via postal registada com aviso de receção endereçada à Subunidade Orgânica Desporto do Município de Reguengos de Monsaraz para a morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.

Para cada uma das categorias a atribuir prémio, serão apuradas as três propostas mais votadas, que ficam sujeitas a uma avaliação e votação final pela Comissão de Avaliação. Os três finalistas de cada categoria em disputa são convidados para a Gala e os vencedores só serão anunciados no decorrer desta.

Mais se informa que a Gala + Desporto – Reguengos de Monsaraz 2025 realizar-se-á em local e hora a indicar, oportunamente, pelo Município de Reguengos de Monsaraz.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume da área do Município, bem como no sítio da Internet do Município, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Reguengos de Monsaraz, 30 de outubro de 2025.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Grilo